

## RESOLUÇÃO nº 107/2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

os servidores, Celso Ademir Chiquim, Agente Fiscal – 3, RG nº 954.125-0-PR, Cristina Zenedin Glitz, Técnica em Planejamento, RG nº 969.744-2, Mauro Ferreira Dal Bianco, Agente Fiscal-3, RG nº 2.087.106-7 e Carlos Alberto Tomé Coradi, Agente Fiscal 2, RG nº 3.246.313-0, para comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a processar e julgar o Convite nº 02/2000-CRE.

Para presidir a Comissão indico o servidor Celso Ademir Chiquim e como substituta a servidora Cristina Zenedin Glitz, nos impedimentos e/ou eventuais ausências.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Curitiba, 01 de setembro de 2.000.

WALTER ALVES DE SOUZA  
Diretor Geral  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
Resolução nº014/99-SEFA

## RESOLUÇÃO nº 140/2.000-SEFA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

os servidores, DIRCE MARIA REINEHR, Chefe do Grupo Administrativo Setorial, RG. nº 1.143.434-7-PR, IOLANDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, RG 4.577.659-0 e JOSÉ MARIA BRAUNINGER, Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, RG. nº 2.055.003-1-PR para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a processar e julgar a Tomada de Preços nº 04/2000-SEFA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Curitiba, 20 de novembro de 2.000.

Ingo Henrique Hübert  
Secretario de Estado da Fazenda

## RESOLUÇÃO nº 144/2.000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

os servidores, Celso Ademir Chiquim, Agente Fiscal – 3, RG nº 954.125-0-PR, Cristina Zenedin Glitz, Técnica em Planejamento, RG nº 696.744-2, Mauro Ferreira Dal Bianco, Agente Fiscal 3, RG nº 2.087.106-7 e Carlos Alberto Tomé Coradi, Agente Fiscal – 2, RG nº 3.146.313-0, para comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a processar e julgar o Convite nº 09/2000-CRE.

Para presidir a Comissão indico o servidor Celso Ademir Chiquim e como substituta a servidora Cristina Zenedin Glitz, nos impedimentos e/ou eventuais ausências.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Curitiba, 28 de novembro de 2.000.

INGO HENRIQUE HÜBERT  
Secretário de Estado da Fazenda

## RESOLUÇÃO nº 145/2.000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## DESIGNAR

os servidores, Celso Ademir Chiquim, Agente Fiscal – 3, RG nº 954.125-0-PR, Cristina Zenedin Glitz, Técnica em Planejamento, RG nº 696.744-2, Mauro Ferreira Dal Bianco, Agente Fiscal 3, RG nº 2.087.106-7, Carlos Alberto Tomé Coradi, Agente Fiscal – 2, RG nº 3.146.313-0 e Jefferson Luiz Silva Santos, Agente Fiscal – 3, RG nº 4.019.298-0, para comporem a Comissão Especial de Licitação destinada a processar e julgar o Convite nº 08/2000-CRE.

Para presidir a Comissão indico o servidor Celso Ademir Chiquim e como substituta a servidora Cristina Zenedin Glitz, nos impedimentos e/ou eventuais ausências.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Curitiba, 28 de novembro de 2.000.

INGO HENRIQUE HÜBERT  
Secretário de Estado da Fazenda

Isenta - 422/2000

## JUSTIÇA E DA CIDADANIA

## JUCEPAR

## ERRATA

Fica retificada a data relativa ao início das férias dos Senhores Vogais Guntolf Van Kaick e Harro Olavo Mueller para os dias 01/01/2001 e 03/01/2001, respectivamente constante nas Portarias JCP/Nº 31/2000 e JCP/Nº 32/2000

Curitiba, 29 de novembro de 2000

João Luiz Rodrigues Biscaia  
Presidente

Isenta - 449/2000

## PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



## DELIBERAÇÃO Nº 01/2000

O Conselho Deliberativo da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.037, de 16 de abril de 1997 e considerando o disposto no art. 10, § 1º e 4º, da Lei Federal nº 6.803, de 02 de julho de 1980, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição e dá outras providências

DELIBERA

Art. 1º - Fica referendada a autorização da instalação da Usina Elétrica a Gás – UEG, na área delimitada em mapa anexo, no município de Araucária.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Curitiba, 29 de novembro de 2000.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

JAIME LERNER  
Presidente do Conselho Deliberativo

MIGUEL SALOMÃO  
Secretário Geral do Conselho Deliberativo

## DELIBERAÇÃO Nº 02/2000

O Conselho Deliberativo da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.037, de 16 de abril de 1997 e considerando:

a importância de coordenar o desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba de forma sustentável;  
a necessidade de sistematizar as ações de planejamento da estruturação do sistema viário metropolitano;  
o envolvimento de diversos órgãos e entidades na gestão e planejamento da política de governo para a região.

DELIBERA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Diretrizes de Gestão para o Sistema Viário Metropolitano de acordo com documentos e mapas, anexos, parte integrante desta Deliberação, que servirá como referencial para a gestão integrada do conjunto de vias de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º - Fica instituída a Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano de Curitiba, com a finalidade de promover a gestão integrada do conjunto de vias de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

§ 1º - A Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano será composta por membros permanentes dos seguintes órgãos e associações:

- Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEQ;
- Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC;
- Departamento Nacional de Estrada de Rodagem - DNER;
- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;
- Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, através do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR.

§ 2º - Integrará a Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano, o(s) Município(s) que tiver(em) assunto em pauta versando sobre questão afeta ao sistema viário respectivo, conforme convocação do Presidente.

§ 3º - Poderão participar, como convidados, associações representativas da sociedade civil organizada, para apoio e desenvolvimento de atividades conjuntamente aos membros permanentes da Câmara Técnica, sem direito a voto.

**Art. 3º** - A COMEC, através de ato administrativo próprio, emitirá instruções complementares para a estruturação da Câmara Técnica do Sistema Viário Metropolitano.

**Art. 4º** - A Câmara Técnica exercerá funções consultivas em relação aos órgãos do poder executivo estadual, municipal e federal com competências de gestão de sistema viário no espaço da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 5º** - A COMEC será responsável pela Secretaria Executiva da Câmara Técnica, responsabilizando-se pelo aparato logístico e material de seu funcionamento.

**Art. 6º** - Fica responsabilizada a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC pela condução dos convênios de participação com as instituições para a viabilização da ação integrada entre os agentes governamentais na condução dos assuntos relativos à gestão do Sistema Viário Metropolitano.

**Art. 7º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, em 29 de novembro de 2000.

**CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE**

**JAIME LERNER**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**MIGUEL SALOMÃO**  
Secretário Geral do Conselho Deliberativo

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2000**

O Conselho Deliberativo da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 698, de 28 de abril de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.037, de 16 de abril de 1997

DELIBERA

**Art. 1º** - Decide promover a elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba/2001.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de novembro de 2000.

**CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE**

**JAIME LERNER**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**MIGUEL SALOMÃO**  
Secretário Geral do Conselho Deliberativo

Isenta - 20/2000

 **ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

 **COMEC**  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

**PORTARIA Nº 14/2000 - COMEC** DATA: 28/11/2000 FLS.: 01/01

**EMENTA:** Designa Comissão Especial de Licitação-

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba-COMEC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para a realização de todos os atos necessários à execução e julgamento do CONVITE nº 05/2000 - COMEC, integrada por:

Rosamaria Milléo Costa, RG nº 4.148.271-0/PR, presidente.  
Leonilda Miranda Viana, RG nº 782.670-2/PR, membro.  
Rosária Mora Costa, RG nº 6.075.115-3/PR, membro.  
Maurício Martins do Prado, RG nº 5.514.067-7/PR, suplente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE**

**PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA**  
Diretor Presidente

Isenta - 19/2000

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - DPC**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0008/00.**

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96 do Conselho da Polícia Civil.

**FAZ SABER**

ao funcionário **JORGE JOSÉ CHEDE, RG. Nº 1.697.602-4**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia de 4ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após 10 (dez) dias da última publicação em Diário Oficial do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 2000.

  
**DENIZE DEL SANTO**  
Chefe do GARH.

RS 99,00 - 17979/2000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 0009/00.**

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96 do Conselho da Polícia Civil.

**FAZ SABER**

ao funcionário **LUIZ CARLOS MALINOSKI, RG. Nº 2.091.793-8**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Geral do Estado, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após 10 (dez) dias da última publicação em Diário Oficial do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 2000.

  
**DENIZE DEL SANTO**  
Chefe do GARH.

RS 99,00 - 17971/2000

**TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA Nº 359**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do decreto Nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores, **PAULO RICARDO WENZEL DE CARVALHO**, RG 1.305.854-7, **RAUL BRÁULIO CERCAL JUNIOR**, RG. 1.620.900-7 e **NAIR FAVERO** - RG 1.039.231-4, para que sob a Presidência do primeiro comporem, Comissão das Tomadas de Preços de n.ºs 041-042-043-044-045-046- e 047/2000-DER/DT.

Curitiba, 13 de novembro de 2000.  
Paulinho Dalmaç,  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 378**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do decreto Nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, resolve: designar os servidores, **PAULO RICARDO WENZEL DE CARVALHO**, RG 1.305.854-7, **RAUL BRÁULIO CERCAL JUNIOR**, RG. 1.620.900-7 e **LEONI ROSANI CONORAT** - RG 2.225.040-0, para que sob a Presidência do primeiro comporem, Comissão de Julgamento da carta Convite 017/2000-DER/DAF.

Curitiba, 21 de novembro de 2000.  
Paulinho Dalmaç,  
Diretor

**PORTARIA Nº 389**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, item XIX do Decreto Nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro de 2000, o prazo para que, a Comissão designada pela Portaria Nº 201/2000 de 16 de junho de 2000, publicada no DOE Nº 5.771 de 27 de junho de 2000, conclua seus trabalhos, de acordo com o artigo 316 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2000.  
Paulinho Dalmaç,  
Diretor Geral.